ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - CAMPUS DE REGISTRO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 298/2026

1.2. O presente documento encontra-se em conformidade e nos moldes do Artigo 18, §1º, incisos I ao XIII, da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de mobiliário do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produtos Fitossanitários (LaProFit), da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – UNESP – Câmpus de Registro/SP, proporcionando melhores condições de organização, armazenamento, utilização dos espaços e desenvolvimento das atividades institucionais.

2.2. A necessidade decorre da importância de disponibilizar mobiliário adequado às características físicas e funcionais dos ambientes do laboratório, considerando a necessidade de aproveitamento racional dos espaços, organização dos materiais e equipamentos e disponibilização de superfícies de apoio e armazenamento.

2.3. A aquisição de móveis convencionais disponíveis no mercado não atenderia integralmente às necessidades identificadas, uma vez que os ambientes possuem dimensões e configurações específicas, exigindo mobiliário planejado e fabricado sob medida.

2.4. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada permitirá a execução integrada dos serviços de fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação, garantindo que os móveis sejam produzidos de acordo com as dimensões, configurações e disposições estabelecidas nas plantas e nos desenhos técnicos elaborados para o LaProFit.

2.5. A solução deverá contemplar mobiliário para os ambientes do laboratório, copa e escritório, compreendendo armários, estantes, bancadas, gaveteiros, balcões e demais componentes previstos no projeto.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de utilização dos ambientes, organização dos espaços e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Unidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA E RECURSOS NATURAIS: Ronaldo Pavarini – Professor Assistente Doutor.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Fabricação e materiais

- Os móveis deverão ser confeccionados integralmente em painéis de MDF;
- Estruturas, laterais, divisórias, prateleiras e componentes internos em MDF Branco TX, com espessura de 15 mm;
- Portas, frentes de gavetas, painéis externos e peças de acabamento em MDF Areia, com espessura de 18 mm e revestimento melamínico;
- Fundos de armários e fechamentos posteriores em MDF de 6 mm;
- Componentes dos móveis da copa sujeitos à exposição à umidade em MDF Ultra/RUC.

b) Cores e acabamento

- Estrutura interna na cor Branco TX, com superfície texturizada;
- Componentes externos na cor Areia;
- Bordas revestidas com fitas de PVC ou ABS, na cor correspondente aos painéis;
- Acabamento homogêneo, sem riscos, manchas, bolhas, descolamentos ou imperfeições.

c) Ferragens e acessórios

- Dobradiças metálicas em aço inoxidável, com sistema de amortecimento (soft close);
- Portas basculantes com pistões a gás dimensionados adequadamente;
- Puxadores externos do tipo haste, confeccionados em Zamak, com acabamento cromado;
- Gavetas equipadas com corrediças telescópicas metálicas reforçadas, em aço galvanizado.

d) Bases e sustentação

- Bases e rodapés confeccionados em MDF;
- Utilização de bases contínuas de sustentação;
- Não será admitido o emprego de pés metálicos individuais ou estruturas sustentadas exclusivamente por pés metálicos.

e) Fabricação e instalação

- Fabricação sob medida, conforme plantas e desenhos técnicos;
- Transporte, montagem, instalação e fixação nos locais indicados;
- Fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e elementos necessários;
- Garantia de estabilidade, alinhamento, nivelamento, esquadro e perfeito funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento.

f) Garantia

- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo;
- Assistência técnica presencial nas dependências do LaProFit;
- Reparos, ajustes e substituições de componentes defeituosos sem qualquer custo adicional para a UNESP.

4.2. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com as características e especificações estabelecidas.
4.3. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto, incluindo fabricação de mobiliário sob medida e instalação nas dependências da Unidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de móveis convencionais disponíveis no mercado

Consiste na aquisição de mobiliário padronizado, fabricado em dimensões e configurações previamente estabelecidas pelos fabricantes.

Esta alternativa apresenta como vantagem a possibilidade de aquisição de produtos disponíveis para pronta entrega. Entretanto, não atende plenamente às necessidades identificadas, uma vez que os ambientes do LaProFit possuem dimensões e características específicas, exigindo aproveitamento adequado dos espaços e configurações próprias de armazenamento e utilização.

Alternativa 2 – Fabricação de móveis planejados sob medida

Consiste na contratação de empresa especializada para fabricação de mobiliário conforme as dimensões, características construtivas e configurações estabelecidas em projeto, incluindo fornecimento, transporte, montagem e instalação.

Esta alternativa permite adequar integralmente os móveis aos ambientes existentes, possibilitando melhor aproveitamento dos espaços, padronização visual e atendimento às necessidades específicas do laboratório, copa e escritório.

Alternativa escolhida

5.2. Considerando as características dos ambientes e as especificações técnicas estabelecidas no projeto, a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados sob medida.
5.3. A solução apresenta maior compatibilidade com a necessidade administrativa, pois permite que os móveis sejam produzidos de acordo com as dimensões e configurações previamente definidas, evitando adaptações improvisadas e inadequações decorrentes da utilização de mobiliário padronizado.
5.4. Para levantamento de custos, foram consultadas as seguintes empresas:

Nome empresarial	CNPJ
I2A CONCETTO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	42.176.774/0001-18
JEFFERSON LUIS ILZUCK DA SILVA 37002076892	18.571.651/0001-05
YEDA ROCHA KACZYK 42083726804	21.501.032/0001-40
ESPACO KASA MOVEIS E DESIGN DE AMBIENTES LTDA	40.073.365/0001-60
AIRTON JOSE SPINA	02.113.908/0001-37
MOVEIS NAKAMURA LTDA	55.852.511/0001-23

VALORES PROPOSTOS							
ITEM		Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
01	Kit de armários: Medidas em metros: A1 – Armário Copa: 2,20 x 2,20 x 0,65 (L x A x P) A2 – Estante Aberta: 0,93 x 2,40 x 0,65 (L x A x P) A3 – Armário tipo guarda-roupa: 2,10 x 2,20 x 0,68 (L x A x P)	R$ 28.000,00	R$ 30.500,00	R$ 31.800,00			

02	Gabinete em 'L' Medidas em metros: Lado 1: 5,30 x 0,75 x 0,68 (L x A x P) Lado 2: 3,27 x 0,75 x 0,70 (L x A x P)	R$ 18.500,00	R$ 23.400,00	R$ 22.634,00			
03	Kit de armário e móveis de escritório: Medidas em metros: Balcão 02 portas com rodízio e 01 prateleira: 1,08 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Armário alto 02 portas e 05 prateleiras: 0,62 x 2,20 x 0,35 (L x A x P) Gaveteiro com rodízio: 0,45 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Mesa móvel com sapata: 1,60 x 0,75 x 0,70 (L x A x P) Armário superior com portas e prateleira: 2,77 x 0,55 x 0,35 (L x A x P) Bancada: 2,00 m²				R$ 19.700,00	R$ 25.600,00	R$ 28.600,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados, destinados aos ambientes do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produtos Fitossanitários (LaProFit).

6.2. O mobiliário deverá ser produzido sob medida, utilizando painéis de MDF, ferragens, acessórios e componentes compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no projeto.

6.3. A solução compreenderá:

a) Fabricação dos móveis conforme as plantas e os desenhos técnicos;

b) Fornecimento de todos os materiais, painéis, ferragens e acessórios;

c) Transporte dos móveis até as dependências do Câmpus de Registro;

d) Montagem, instalação e fixação nos locais indicados;

e) Realização de ajustes, nivelamento, alinhamento e acabamento;

f) Limpeza e organização dos ambientes após a conclusão dos serviços;

g) Prestação de garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica presencial.

6.4. A contratação deverá resultar na entrega de todos os móveis devidamente instalados e em perfeitas condições de utilização, não sendo suficiente o simples fornecimento dos componentes ou peças separadas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A contratação deverá contemplar os conjuntos de mobiliário previstos no projeto técnico elaborado para o LaProFit, compreendendo:

Item	**Descrição do mobiliário**
01	Kit de armários: Medidas em metros: A1 – Armário Copa: 2,20 x 2,20 x 0,65 (L x A x P)

	A2 – Estante Aberta: 0,93 x 2,40 x 0,65 (L x A x P) A3 – Armário tipo guarda-roupa: 2,10 x 2,20 x 0,68 (L x A x P)
02	Gabinete em 'L' Medidas em metros: Lado 1: 5,30 x 0,75 x 0,68 (L x A x P) Lado 2: 3,27 x 0,75 x 0,70 (L x A x P)
03	Kit de armário e móveis de escritório: Medidas em metros: Balcão 02 portas com rodízio e 01 prateleira: 1,08 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Armário alto 02 portas e 05 prateleiras: 0,62 x 2,20 x 0,35 (L x A x P) Gaveteiro com rodízio: 0,45 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Mesa móvel com sapata: 1,60 x 0,75 x 0,70 (L x A x P) Armário superior com portas e prateleira: 2,77 x 0,55 x 0,35 (L x A x P) Bancada: 2,00 m²

7.2. As dimensões, quantidades de módulos, configurações, posições de portas e gavetas, prateleiras, nichos e demais divisões deverão obedecer integralmente às plantas e aos desenhos técnicos que acompanharão este documento.

7.3. Os desenhos técnicos deverão constituir referência obrigatória para a definição dos quantitativos e dimensões definitivos, considerando que o mobiliário será fabricado sob medida e deverá apresentar compatibilidade com os espaços físicos existentes.

7.4. A consolidação dos quantitativos individuais e das respectivas medidas deverá ocorrer na elaboração do Termo de Referência e da planilha de especificações, antes da realização da pesquisa de preços e da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Grupo	Item	Descrição	Quant.	CATSER	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Kit de armários: Medidas em metros: A1 – Armário Copa: 2,20 x 2,20 x 0,65 (L x A x P) A2 – Estante Aberta: 0,93 x 2,40 x 0,65 (L x A x P) A3 – Armário tipo guarda-roupa: 2,10 x 2,20 x 0,68 (L x A x P)	01	13200	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
	2	Gabinete em 'L' Medidas em metros: Lado 1: 5,30 x 0,75 x 0,68 (L x A x P) Lado 2: 3,27 x 0,75 x 0,70 (L x A x P)	01	13200	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
	3	Kit de armário e móveis de escritório: Medidas em metros: Balcão 02 portas com rodízio e 01 prateleira: 1,08 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Armário alto 02 portas e 05 prateleiras: 0,62 x 2,20 x 0,35 (L x A x P) Gaveteiro com rodízio: 0,45 x 0,70 x 0,48 (L x A x P) Mesa móvel com sapata: 1,60 x 0,75 x 0,70 (L x A x P) Armário superior com portas e prateleira: 2,77 x 0,55 x 0,35 (L x A x P) Bancada: 2,00 m²	01	13200	R$ 19.700,00	R$ 19.700,00
		Valor Total			**R$ 66.200,00**	

Para o levantamento dos valores foi considerado o menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Recomenda-se a adjudicação por preço global de um único conjunto, pois os móveis são planejados para o mesmo ambiente e precisam apresentar compatibilidade dimensional, construtiva e estética, além de instalação coordenada. O parcelamento poderá elevar riscos de incompatibilidade e fragmentar a responsabilidade por medição, fabricação, montagem e ajustes. A contratação de uma única empresa para execução integral do objeto poderá proporcionar maior uniformidade dos materiais e acabamentos, compatibilidade entre os componentes, facilidade de coordenação da fabricação e instalação e concentração da responsabilidade pela execução e garantia.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A contratação dos objetos deste estudo não necessita de contratação correlata ou interdependente, pois seu objeto, por si só satisfaz a demanda proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, uma vez que sua realização decorre da execução do Projeto "Uso Correto e Seguro dos Agrotóxicos na Bacia do Ribeira de Iguape (UCorSA-RI)", financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.
11.2. Os recursos destinados ao projeto possuem natureza específica e vinculada, sendo provenientes de instrumento de financiamento externo à programação orçamentária ordinária da unidade administrativa. Dessa forma, as despesas associadas à execução do projeto não se confundem com as contratações planejadas para manutenção e funcionamento regular da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – FCAVR, Campus de Registro.
11.3. Ressalta-se que a necessidade da contratação decorre diretamente das metas e atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo órgão financiador, o qual estabelece ações de divulgação, comunicação e educação ambiental relacionadas ao uso correto e seguro de agrotóxicos na Bacia do Ribeira de Iguape.
11.4. Nesse contexto, a contratação possui caráter específico e vinculado à execução do referido projeto, não estando condicionada ao planejamento anual de contratações voltado às atividades administrativas ordinárias da unidade.
11.5. Assim, a ausência da contratação no PCA não compromete sua legitimidade ou necessidade, uma vez que se trata de despesa associada à execução de projeto financiado por recursos externos, cuja implementação ocorre em momento posterior à elaboração do planejamento anual da unidade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
a) Melhor aproveitamento dos espaços físicos do LaProFit, mediante instalação de mobiliário fabricado sob medida;
b) Melhoria das condições de organização e armazenamento de materiais e equipamentos;
c) Disponibilização de bancadas e superfícies de apoio adequadas às necessidades dos ambientes;
d) Padronização visual e funcional do mobiliário dos ambientes contemplados;
e) Maior funcionalidade e aproveitamento dos espaços destinados ao laboratório, copa e escritório;
f) Melhoria das condições de trabalho e utilização dos ambientes pelos servidores, docentes, pesquisadores e demais usuários;
g) Redução da necessidade de adaptações posteriores, mediante fabricação conforme projeto previamente definido;
h) Obtenção de mobiliário com características construtivas adequadas ao uso institucional e maior durabilidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:
a) Conferência das dimensões e condições físicas dos ambientes onde serão instalados os móveis;

b) Validação das plantas e dos desenhos técnicos, assegurando que correspondam às necessidades atuais do LaProFit;
c) Consolidação dos quantitativos e especificações individuais dos móveis;
d) Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
e) Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
f) Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

13.2. Deverá ser assegurado que os ambientes estejam disponíveis e em condições adequadas para a instalação do mobiliário, evitando interferências que possam comprometer a execução dos serviços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A fabricação e instalação de móveis planejados podem ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, geração de resíduos de MDF, embalagens, aparas, poeira e demais resíduos decorrentes dos processos de fabricação e montagem.

14.2. Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:
a) Utilização racional dos materiais, buscando reduzir perdas e desperdícios durante a fabricação;
b) Aproveitamento adequado dos painéis de MDF, mediante planejamento dos cortes e da produção;
c) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos de fabricação, montagem e instalação;
d) Recolhimento e destinação adequada das embalagens utilizadas no transporte dos móveis;
e) Manutenção da limpeza e organização dos ambientes durante e após a execução dos serviços;
f) Observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, transporte e destinação dos resíduos.

14.3. A contratada deverá responsabilizar-se pela coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes de suas atividades, não sendo admitido o descarte irregular nas dependências da Universidade ou em locais inadequados.

14.4. Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente e economicamente viável, a utilização racional dos materiais, contribuindo para a redução do desperdício e o aumento da vida útil do mobiliário.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações e especificações técnicas disponibilizadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados constitui solução adequada para atendimento das necessidades do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produtos Fitossanitários (LaProFit), da UNESP – Câmpus de Registro/SP.

15.2. A fabricação sob medida apresenta-se como alternativa mais apropriada, considerando as dimensões e características específicas dos ambientes, a necessidade de aproveitamento racional dos espaços e as configurações funcionais estabelecidas no projeto técnico.

15.3. A solução proposta permitirá a instalação de mobiliário padronizado, funcional e compatível com as necessidades institucionais, contemplando os ambientes do laboratório, copa e escritório.

15.4. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos e funcionais apresentados, conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à consolidação dos quantitativos, validação das plantas e desenhos técnicos, realização da pesquisa de preços e confirmação da disponibilidade orçamentária.

16. RESPONSÁVEL:

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO PAVARINI
Data: 12/11/2026 17:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronaldo Pavarini
DARN – FCAVR
CPF: 156.187.318-78

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOBILIÁRIO – LaProFit

Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produtos Fitossanitários

Este documento reúne as especificações técnicas dos materiais e das características construtivas a serem observadas na fabricação, fornecimento, montagem e instalação dos móveis planejados destinados ao LaProFit.

As dimensões, configurações, divisões internas e disposição dos móveis deverão seguir as plantas e os desenhos técnicos anexos.

1. Material de fabricação e espessuras

Todos os móveis deverão ser confeccionados integralmente em painéis de 100% MDF (Medium Density Fiberboard), sendo utilizado MDF Branco TX **Ultra** 15mm na estrutura (parte interna) e MDF Areia 18mm (parte externa e tamponamento), com revestimento melamínico, destinados à fabricação de mobiliário de uso institucional.

- Estrutura, laterais, divisórias, prateleiras e componentes internos: MDF Branco TX, com espessura de 15 mm.
- Portas, frentes de gavetas, painéis externos e peças de acabamento (tamponamentos): MDF Areia, com espessura de 18 mm.
- Fundos de armários e fechamentos posteriores: MDF com espessura de 6 mm, devidamente fixado à estrutura.
- Nos componentes dos móveis da copa sujeitos à exposição à umidade, deverá ser utilizado MDF Ultra/RUC.

2. Cores e acabamento

A estrutura interna dos móveis deverá apresentar acabamento na cor Branco TX, com superfície texturizada. As portas, frentes de gavetas e demais componentes externos deverão apresentar acabamento na cor Areia.

Todas as peças deverão apresentar acabamento homogêneo, sem riscos, manchas, bolhas, descolamentos ou imperfeições. As bordas dos painéis deverão receber fitas de acabamento em PVC ou ABS, na cor correspondente à face do painel, aplicadas de maneira contínua, sem rebarbas ou descolamentos.

3. Portas, dobradiças e sistemas de abertura

Todas as portas dos móveis deverão possuir sistema de abertura convencional, tipo porta de giro, com movimento lateral por meio de dobradiças. Não será aceito o emprego de portas de correr, trilhos deslizantes ou sistemas similares.

As dobradiças deverão ser metálicas, em aço inoxidável, com sistema de amortecimento integrado (soft close), proporcionando fechamento suave e silencioso.

As portas basculantes previstas nas plantas deverão possuir pistões a gás, dimensionados de acordo com o peso e as dimensões das portas, garantindo abertura assistida e sustentação na posição aberta.

4. Puxadores

Todas as portas e gavetas deverão possuir puxadores externos do tipo haste, confeccionados em Zamak, com acabamento cromado. Os puxadores deverão possuir dimensões compatíveis com as portas e gavetas, permitir manuseio confortável e apresentar fixação firme e Segura além de serem resistentes contra ferrugem.

5. Gavetas e sistemas de deslizamento

As gavetas deverão ser equipadas com corrediças telescópicas metálicas reforçadas, em aço galvanizado, com deslizamento suave e estável, adequadas ao uso contínuo, sem travamentos ou folgas excessivas.

6. Bases, rodapés e sustentação

Os móveis deverão possuir bases e rodapés confeccionados em MDF, compatíveis com a estrutura e o acabamento dos respectivos móveis.

Em todos os móveis deverá ser executada base contínua de sustentação, confeccionada em MDF, com espessura conforme apresentada na planta, garantindo apoio e estabilidade a toda a estrutura inferior do móvel.

A base deverá funcionar como rodapé, preferencialmente recuada em relação ao alinhamento das portas. Não será aceito o uso de pés metálicos individuais nem de estruturas de sustentação apoiadas exclusivamente em pés metálicos.

7. Montagem, fixação e acabamento

Todos os móveis deverão ser fornecidos com fabricação sob medida, transporte, montagem, instalação e fixação nos locais indicados nas plantas, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens, parafusos e elementos necessários à execução.

A montagem deverá garantir estabilidade, alinhamento, nivelamento, esquadro, uniformidade das portas e gavetas e perfeito funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento. Parafusos e elementos de fixação deverão ser componentes metálicos adequados à montagem e à instalação do mobiliário, garantindo firmeza, estabilidade e segurança estrutural.

As junções e os acabamentos deverão apresentar padrão uniforme, sem frestas excessivas, peças desalinhadas, arestas cortantes ou elementos de fixação aparentes. Após a instalação, a contratada deverá realizar os ajustes necessários para entregar todos os móveis em perfeitas condições de uso.

8. Mobiliário contemplado nas plantas

Item	Descrição geral
Item 1 – A1 Armário da copa	Móvel com nicho destinado à geladeira, nicho para micro-ondas, espaço para cafeteira, bancada de apoio, portas e prateleiras internas, com medidas especificas conforme apresentado na planta. Deverá possuir base contínua de MDF com altura de 13 cm, sem pés metálicos.
Item 1 – A2 Estante aberta	Estante sem portas, com prateleiras e divisões internas com medidas especificas conforme apresentado na planta. Deverá possuir base contínua de MDF de altura 7 cm, sem pés metálicos.
Item 1 – A3 Armário tipo guarda-roupa	Armário com portas de giro e compartimentação interna, gavetas com chave, incluindo prateleiras, divisões e cabideiro, com medidas especificas conforme apresentado na planta. Deverá possuir base contínua de MDF de altura 13 cm, sem pés metálicos.
Item 2 Gabinete em L	Conjunto de módulos inferiores em formato de L, com portas de giro, gavetas e divisões internas com medidas especificas conforme apresentado na planta. Deverá possuir base contínua de MDF de altura 13 cm, sem pés metálicos.
Item 3 Mobiliário do escritório	Conjunto composto por bancadas, armário superior com portas, armário alto com portas, balcão móvel com rodízios com duas portas, gaveteiro móvel com rodízios e mesa móvel com sapatas, com medidas especificas conforme apresentado na planta. Deverá possuir base contínua de MDF de altura 7 cm, sem pés metálicos.

Observação: as dimensões, quantidades de módulos, posições de portas e gavetas, prateleiras, nichos e demais divisões deverão obedecer às plantas e aos desenhos técnicos anexos.

9. Garantia e assistência técnica

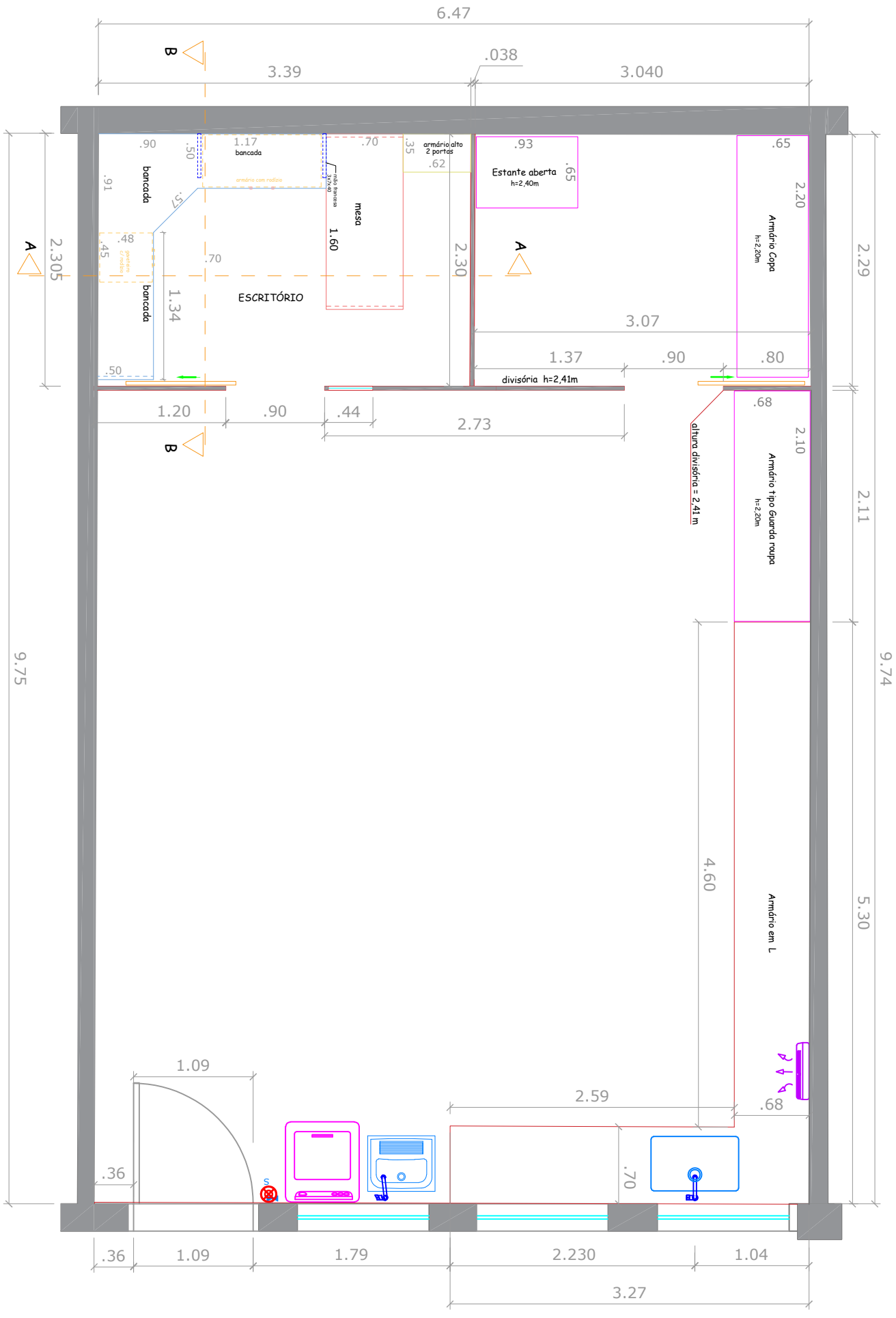
A contratada deverá oferecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos móveis pela UNESP, abrangendo defeitos de fabricação, materiais, ferragens, montagem e instalação.

Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica presencial (in loco) nas dependências do LaProFit, no Câmpus de Registro da UNESP, sempre que solicitada pela contratante para avaliação e correção de problemas abrangidos pela garantia.

Os serviços de avaliação, deslocamento, mão de obra, ajustes, reparos e substituição de peças ou componentes que apresentarem defeitos cobertos pela garantia deverão ser realizados sem qualquer ônus adicional para a UNESP.

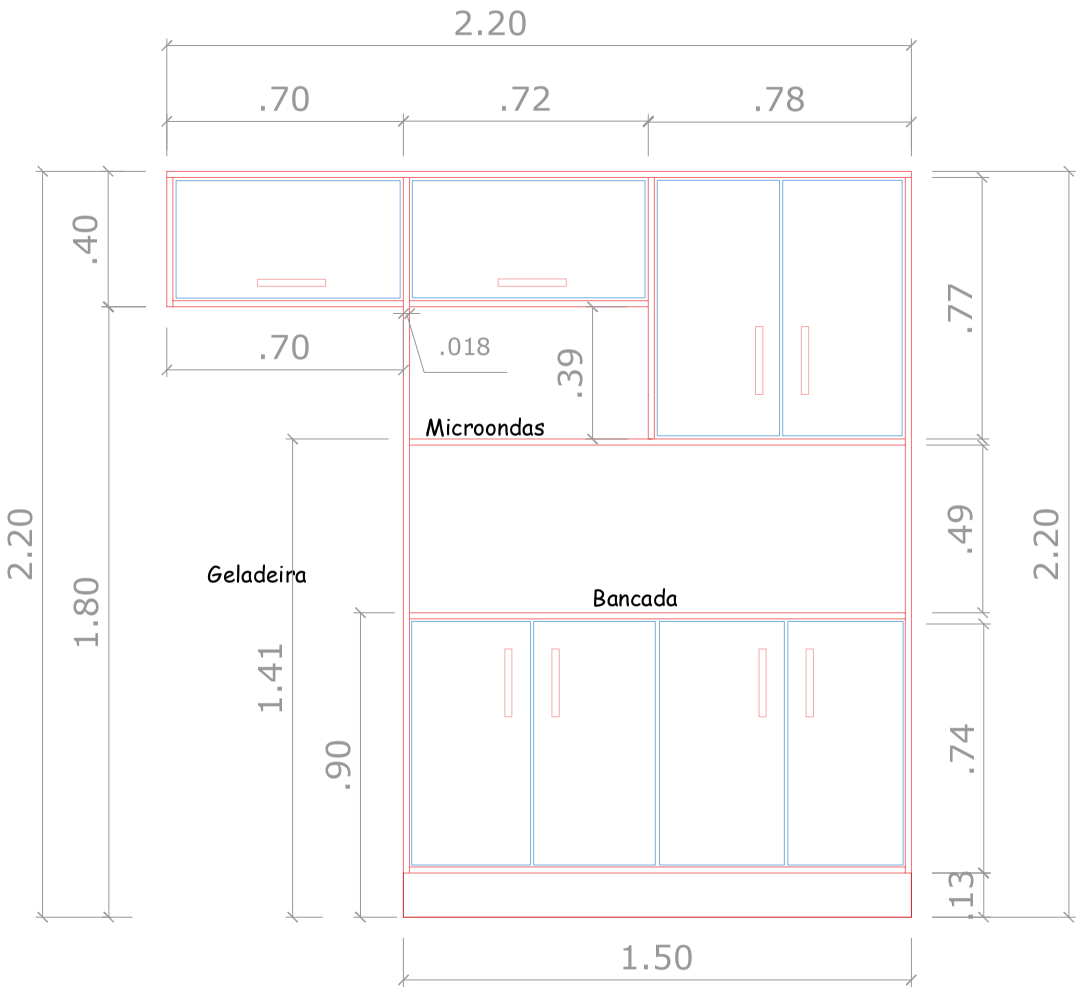
A garantia deverá assegurar o pleno funcionamento, a estabilidade e a segurança dos móveis durante todo o período estabelecido.

Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produtos Fitossanitários (LaPRoFit)

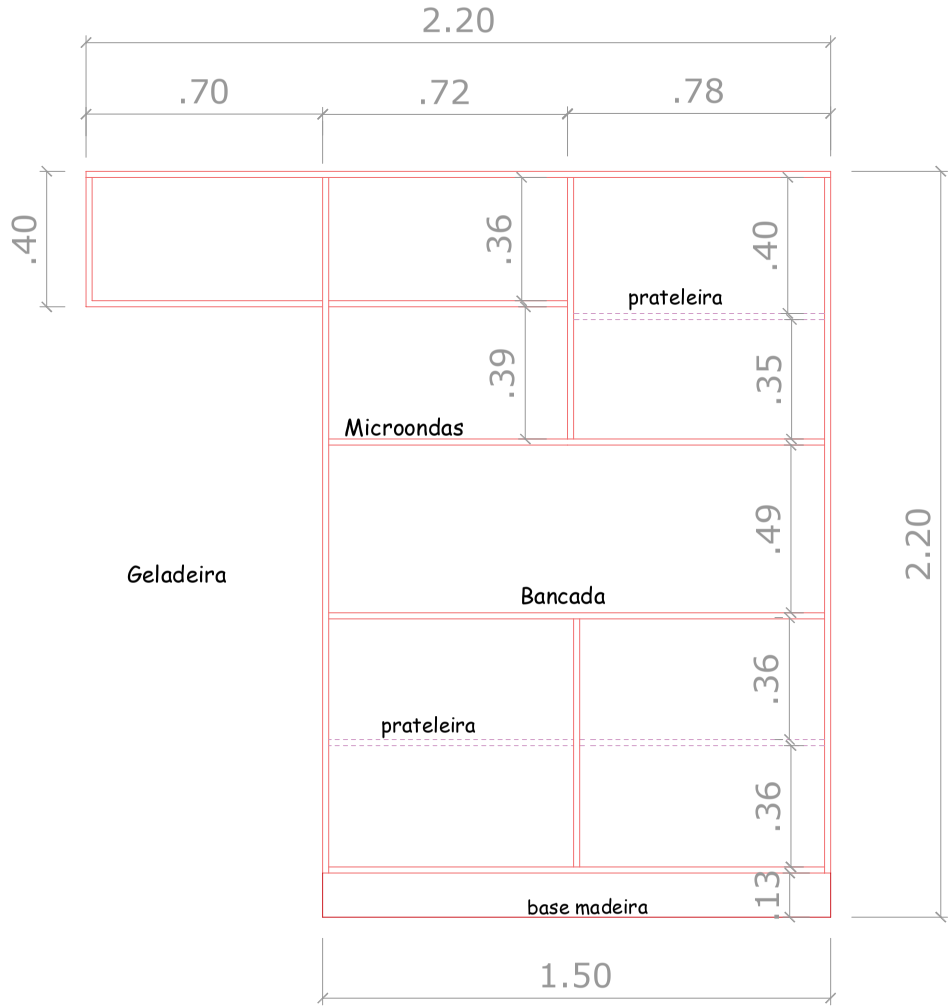


Item 01 - Kit de Armários
Objeto: A1

ARMÁRIO COPA



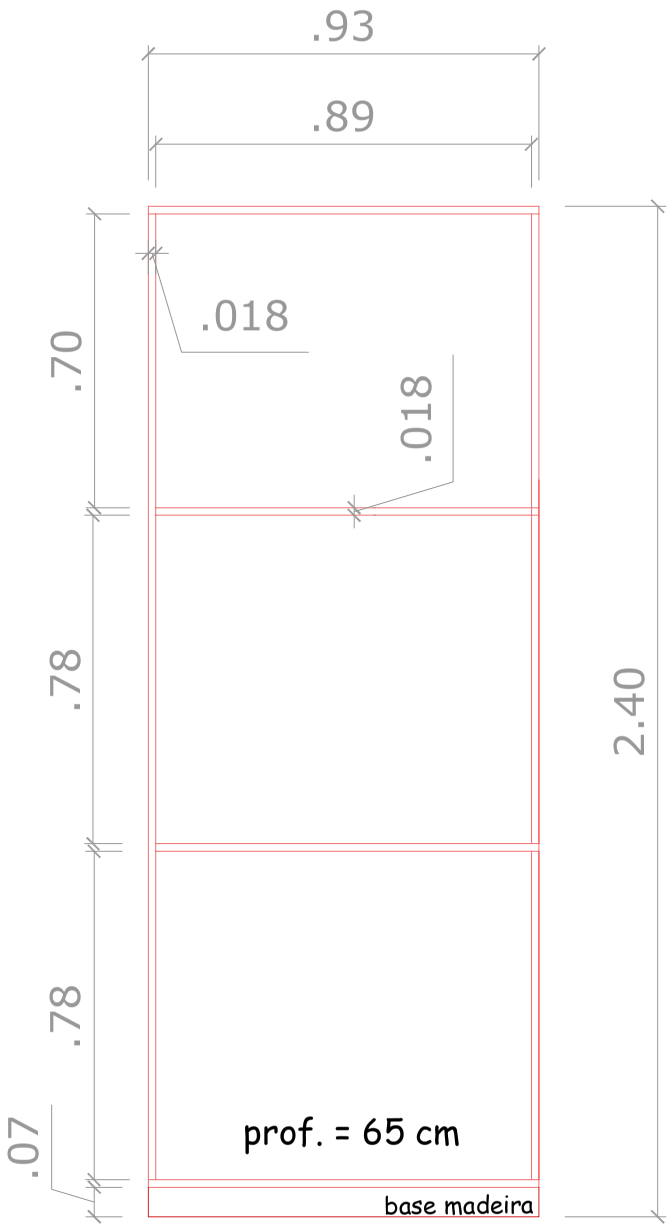
Vista frontal -- prof. = 65cm



Divisão interna

ESTANTE ABERTA

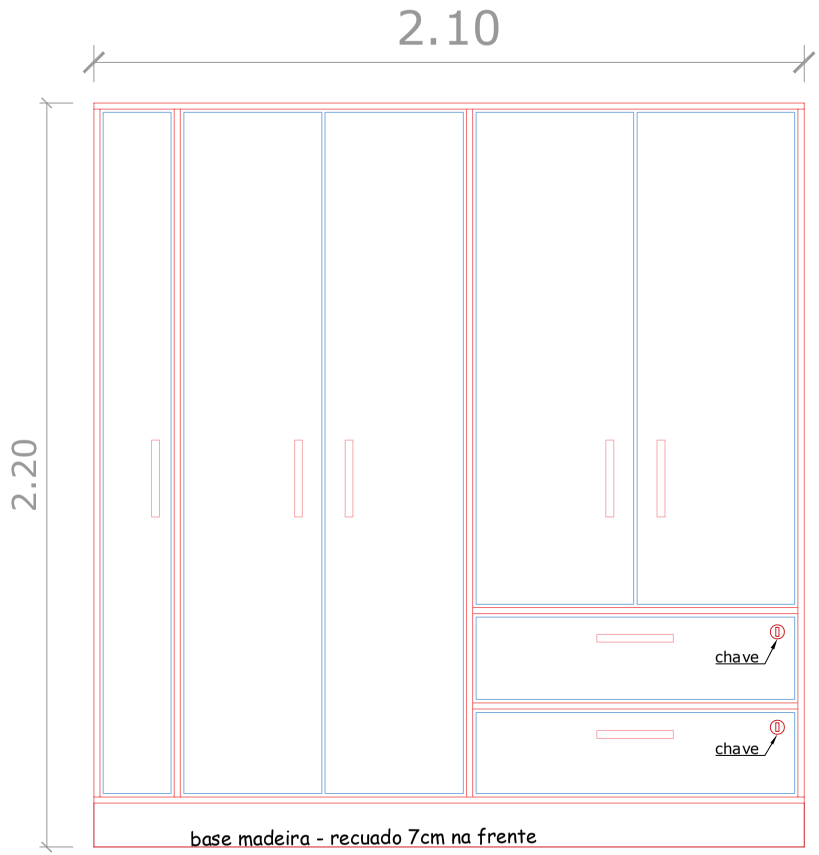
Item 01 - Kit de Armários
Objeto: A2



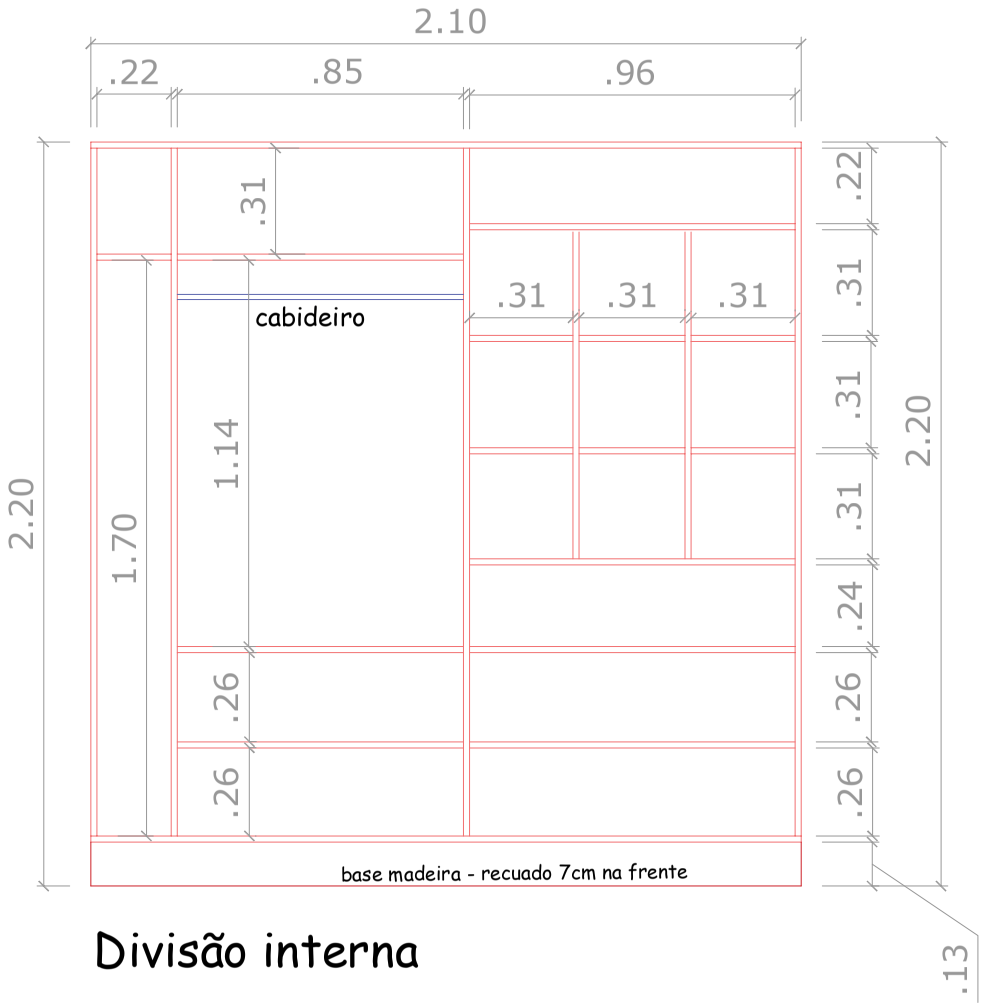
divisão interna

Item 01 - Kit de Armários
Objeto: A3

ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA

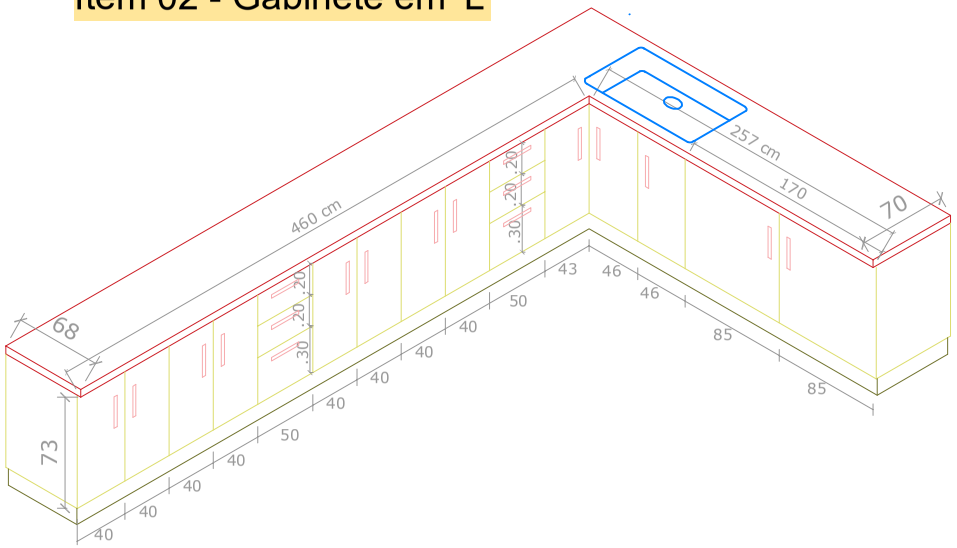


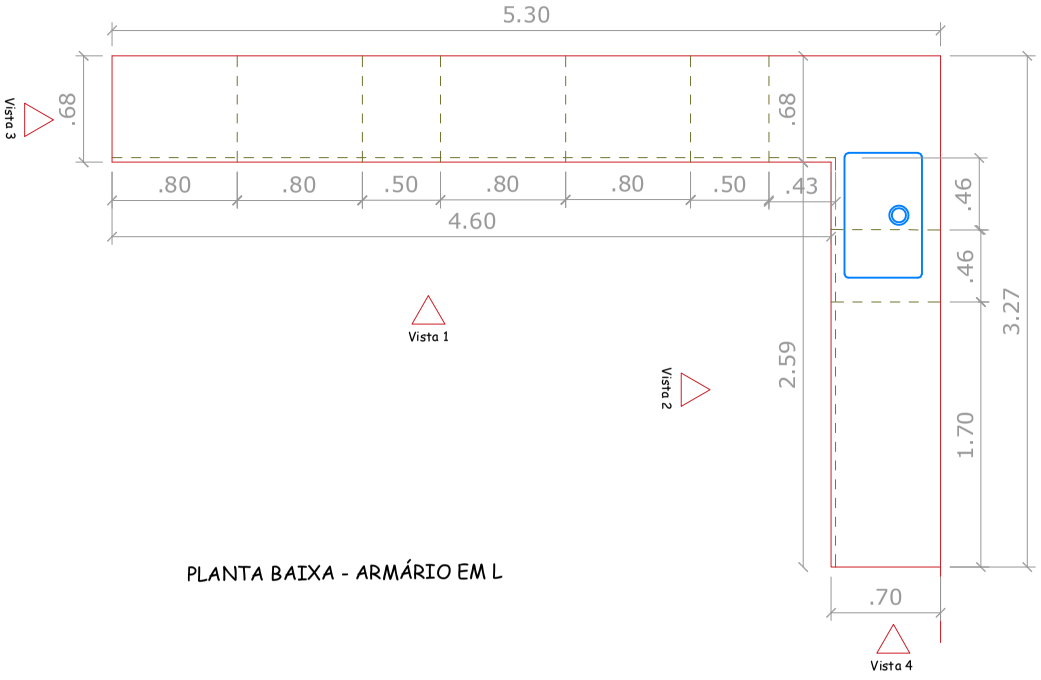
Vista frontal - Prof. = 68 cm



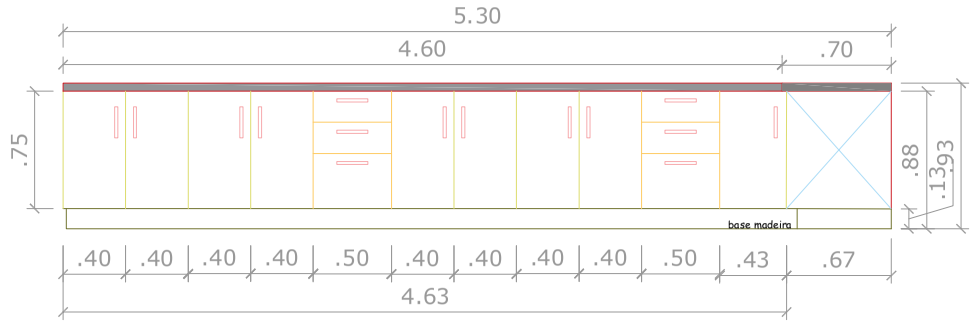
Divisão interna

Item 02 - Gabinete em 'L'

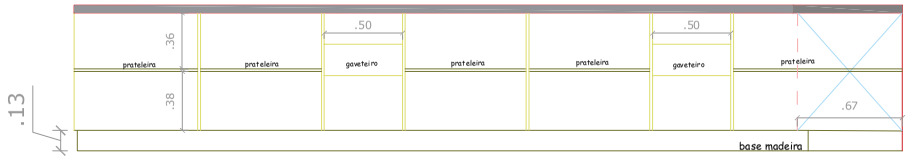




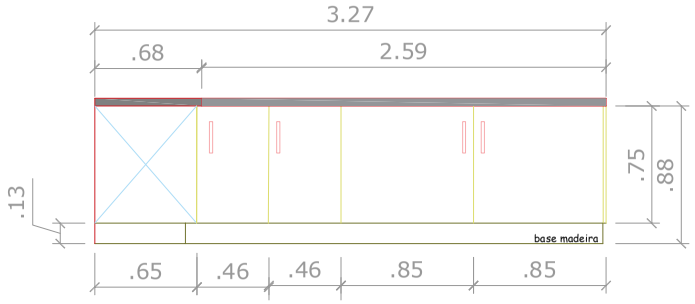
PLANTA BAIXA - ARMÁRIO EM L



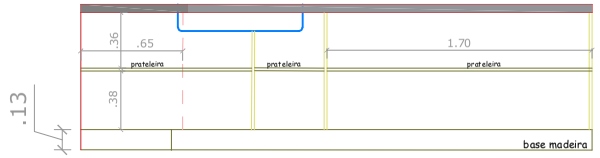
Vista 1 - frontal



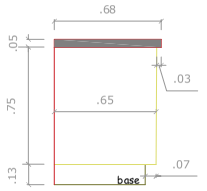
Vista 1 - divisão interna



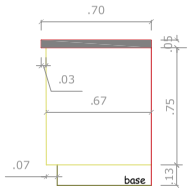
Vista 2 - frontal



Vista 2 - divisão interna



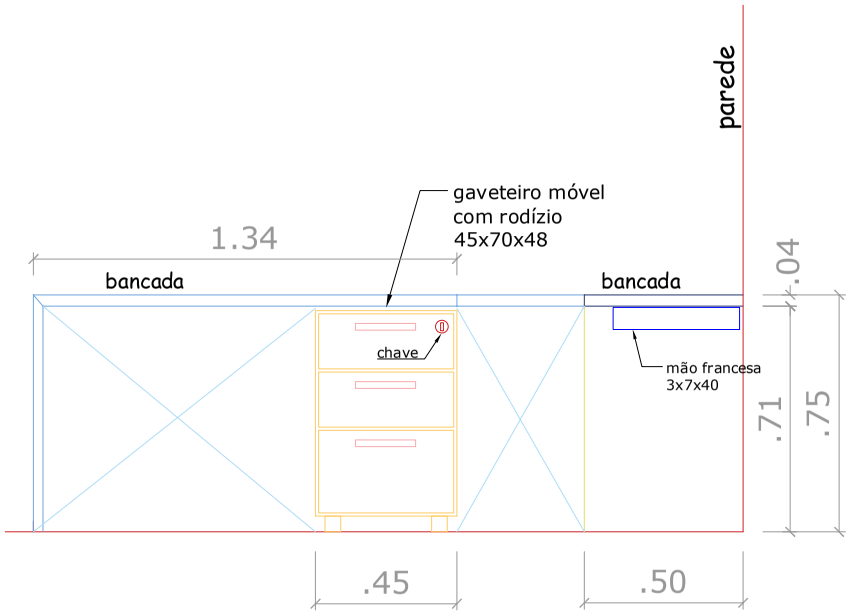
Vista 3



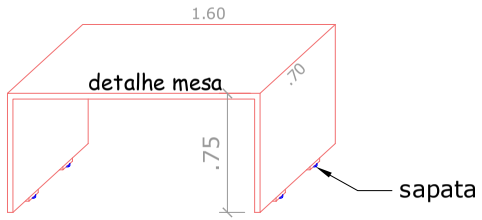
Vista 4

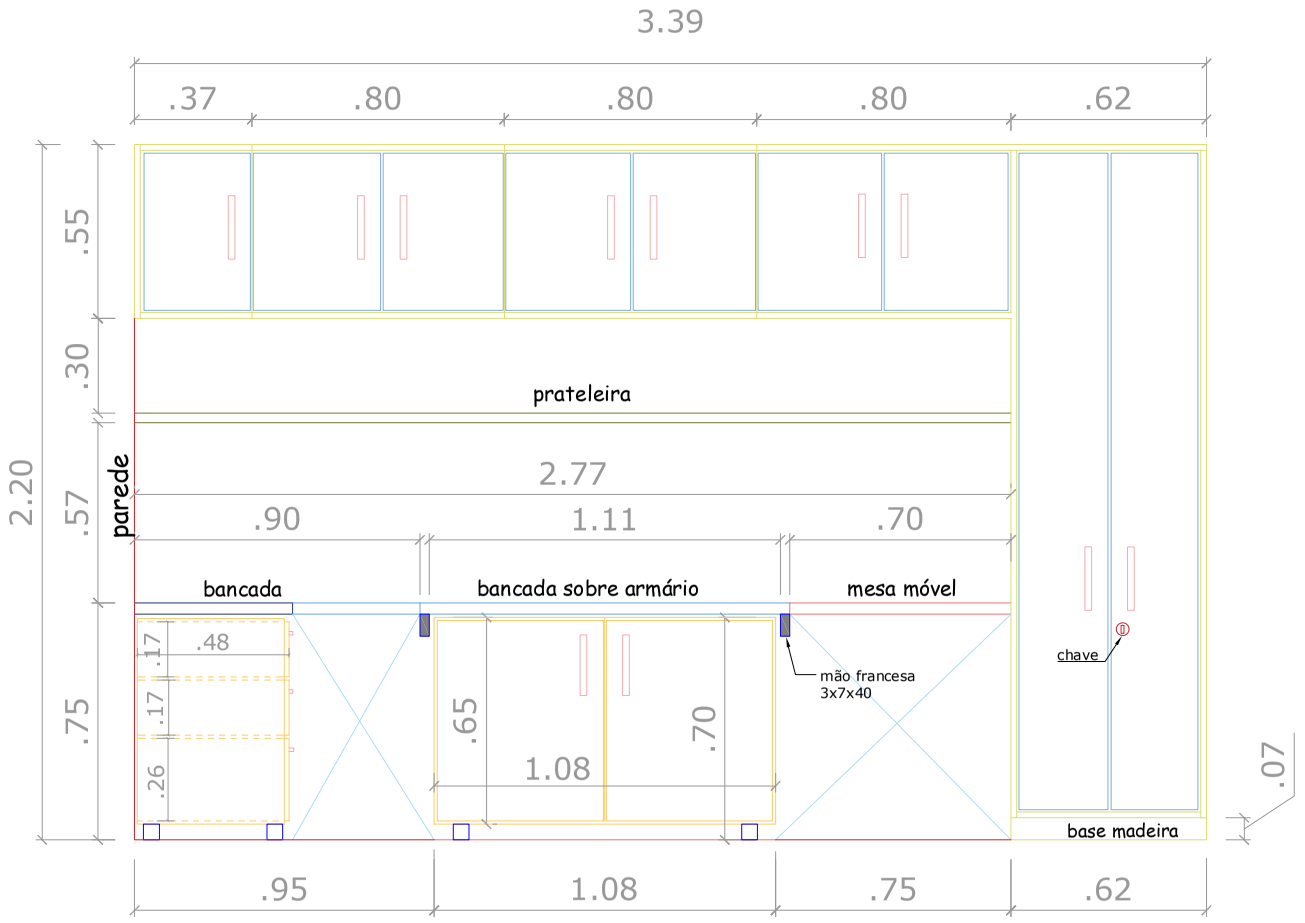
Item 03 - Kit de armário e móveis de escritório

ARMÁRIO ESCRITÓRIO



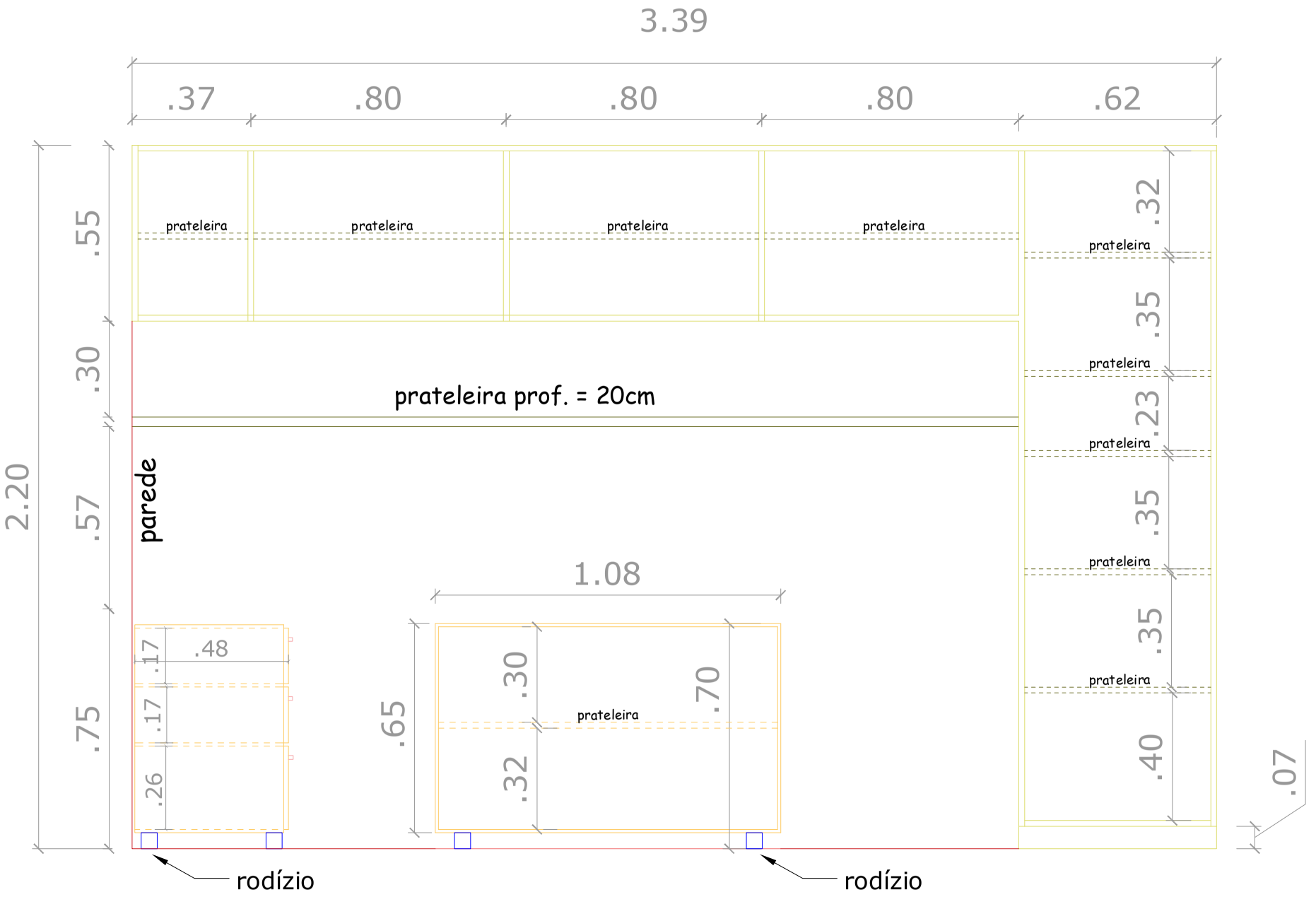
Corte BB





Corte AA

	L x A x P
Balcão 2 portas com rodízio e com 1 prateleira	1,08x0,70x0,48
Armário alto 2 portas com 5 prateleiras	0,62x2,20x0,35
Gaveteiro com rodízio	0,45x0,70x0,48
Mesa móvel com sapata	1,60x0,75x0,70
Armário superior com portas e prateleira	2,77x0,55x0,35
Bancada	2,00 m2



Corte AA - Vista interna